

## Programa Analítico de Disciplina

### DIR 200 - Hermenêutica Jurídica

Departamento de Direito - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Catálogo: 2021

Número de créditos: 2  
Carga horária semestral: 30h  
Carga horária semanal teórica: 2h  
Carga horária semanal prática: 0h  
Semestres: I

#### Objetivos

Hermenêutica jurídica, denominação concedida à disciplina voltada para a interpretação, integração e aplicação do direito, tem como objetivo fundamental construir o discurso científico da mediação do sentido jurídico e da produção da normatividade em meio à aplicação do sentido interpretado aos fatos apresentados à Jurisdição. Assim, a função da disciplina é possibilitar ao aluno a visão panorâmica dos temas ligados às teorias da interpretação em geral; à interpretação e à aplicação jurídica, bem como a crítica às metodologias empreendidas pela Hermenêutica filosófica. São os objetivos da disciplina: - Apresentar os conceitos fundamentais da temática: interpretação, integração e aplicação; método e norma; situar as principais vertentes históricas da interpretação em geral, da Hermenêutica clássica e da Hermenêutica Filosófica; expor a metodologia da produção de normatividade em meio ao juízo de aplicação do direito; mapear as tendências contemporâneas das teorias da decisão jurídica.

#### Ementa

O Conceito de Hermenêutica – Interpretações Literal, Religiosa e Jurídica. Hermenêutica Jurídica Clássica - Conceito e Campos de Estudo da Disciplina. Desconstrução da Hermenêutica Jurídica Clássica – noção de Hermenêutica Filosófica. A Teoria da Decisão Jurídica. As diversas tipologias de interpretações jurídicas: leis e atos jurídicos. Noção de Hermenêutica Constitucional à luz da Teoria do Direito Contemporânea.

#### Pré e co-requisitos

DIR 100

#### Oferecimentos obrigatórios

| Curso   | Período |
|---------|---------|
| Direito | 3       |

#### Oferecimentos optativos

*Não definidos*

## DIR 200 - Hermenêutica Jurídica

| Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |           |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                    | T          | P         | ED        | Pj        | To         |
| 1. O Conceito de Hermenêutica ? Interpretações Literal, Religiosa e Jurídica                                                                                                                                                                                                               | 2h         | 0h        | 0h        | 0h        | 2h         |
| 2. Hermenêutica Jurídica Clássica - Conceito e Campos de Estudo da Disciplina<br>1.1 - Categorizações Básicas - interpretação, integração e aplicação do Direito .2 - Juízo de Aplicação do Direito- Premissas Maior e Menor, Subsunção<br>2.3 - Metodologia de Interpretação e integração | 10h        | 0h        | 0h        | 0h        | 10h        |
| 3. Desconstrução da Hermenêutica Jurídica Clássica ? noção de Hermenêutica Filosófica                                                                                                                                                                                                      | 4h         | 0h        | 0h        | 0h        | 4h         |
| 4. A Teoria da Decisão Jurídica<br>1.1 ? A Fundamentação Argumentativa da Decisão<br>2.2 ? A Metodica Estruturante, a Tópica e as Práticas Discursivas<br>3.3 ? A Decisão pela integridade e coerência em Dworkin                                                                          | 6h         | 0h        | 0h        | 0h        | 6h         |
| 5. As diversas tipologias de interpretações jurídicas: leis e atos jurídicos                                                                                                                                                                                                               | 4h         | 0h        | 0h        | 0h        | 4h         |
| 6. Noção de Hermenêutica Constitucional a luz da Teoria do Direito Contemporânea                                                                                                                                                                                                           | 4h         | 0h        | 0h        | 0h        | 4h         |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>30h</b> | <b>0h</b> | <b>0h</b> | <b>0h</b> | <b>30h</b> |

(T)Teórica; (P)Prática; (ED)Estudo Dirigido; (Pj)Projeto; Total(To)

| Planejamento pedagógico |                                                                                                                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carga horária           | Itens                                                                                                                               |
| Teórica                 | Apresentação de conteúdo oral e escrito em quadro convencional; e Apresentação de conteúdo pelos estudantes, mediado pelo professor |
| Prática                 | Não definidos                                                                                                                       |
| Estudo Dirigido         | Não definidos                                                                                                                       |
| Projeto                 | Não definidos                                                                                                                       |
| Recursos auxiliares     | Não definidos                                                                                                                       |

## DIR 200 - Hermenêutica Jurídica

### Bibliografias básicas

| Descrição                                                                                                                                                                                   | Exemplares |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ENGISH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico.                                                                                                                                            | 2          |
| KAUFMANN, Arthur. Filosofia do Direito.                                                                                                                                                     | 2          |
| STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica Jurídica em Crise.                                                                                                                                         | 6          |
| BETTI, Emílio. Interpretação das Leis e dos Atos Jurídicos. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2007.                                                                          | 1          |
| CASANOVA, Marco Antonio. Compreender Heidegger. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.                                                                                                             | 3          |
| FERRAZ JR., Tércio Sampaio. A Ciência do Direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1980.                                                                                                            | 1          |
| FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, Decisão e Dominação. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.                                                                   | 5          |
| KAUFMANN, Arthur; HASSAMER, Winfried. Introdução à Teoria e à Filosofia do Direito Contemporâneas. Trad. Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. | 2          |
| LARENZ, Karl. Metodologia da Ciência do Direito. Trad. José Lamego. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.                                                                      | 1          |
| MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.                                                                                            | 1          |
| RÁO, Vicente. O Direito e a Vida dos Direitos. 6. ed. São Paulo: Editora da Revista dos Tribunais, 2005.                                                                                    | 1          |
| WIEACKER, Franz. História do Direito Privado Moderno. Trad. Antonio Manuel Hespanha. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.                                                     | 1          |
| GADAMER, Hans-Georg. Verdade e Método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Trad. Flávio Paulo Meurer. 11. ed. Petrópolis/Bragança Paulista: Vozes – São Francisco, 2011.  | 1          |
| PEREIRA, Alexandre Pimenta Batista; OLIVEIRA, Paulo César Pinto de; PINTO, Delma Pires. Introdução ao Estudo da Hermenêutica Jurídica. Viçosa: Editora UFV, 2011.                           | 10         |

### Bibliografias complementares

| Descrição                                                                                                                                                                                            | Exemplares |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                      | 0          |
| ASCENSÃO, José de Oliveira. O Direito. Introdução e Teoria Geral.                                                                                                                                    | 5          |
| ESPÍNOLA, Eduardo; ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. Tratado de Direito Civil Brasileiro. Da Interpretação e da Aplicação do Direito Objetivo. v. III. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1939. | 0          |
| FERRARA, Francesco. Interpretação e Aplicação das Leis. Trad. Manuel A. Domingues de                                                                                                                 | 0          |

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://siadoc.ufv.br/validar-documento> com o código: JLMD.E6KN.B9UN

|                                                                                                                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Andrade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1940.                                                                                   |   |
| GRONDIN, Jean. Introdução à Hermenêutica Filosófica. Trad. Benno Dischinger. São Leopoldo: Unisinos, 1999.                  | 0 |
| GILLISEN, John. Introdução histórica ao direito. Trad. António Manuel Hespanha. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995    | 1 |
| SALGADO, Ricardo Henrique Carvalho. A Fundamentação da Ciência Hermenêutica em Kant. Belo Horizonte: Decálogo, 2008.        | 1 |
| SALGADO, Ricardo Henrique Carvalho. Hermenêutica Filosófica e Aplicação do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.          | 1 |
| STRECK, Lenio Luiz. Verdade e Consenso. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  | 0 |
| SILVA, Vírgilio Afonso. Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros, 2005.                                           | 0 |
| SILVEIRA, Alípio. Hermenêutica no Direito Brasileiro. v. 01. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1968.                | 0 |
| CATTONI de OLIVEIRA, Marcelo Andrade (Coord.). Jurisdição e Hermenêutica Constitucional. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004. | 0 |